

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº .... 2010

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde informações sobre o convênio abaixo discriminado, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Maués.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e parágrafos 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exa que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o presente pedido de informações **sobre o convênio abaixo discriminado, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Maués**, devendo a referida autoridade se pronunciar, além daquilo que lhe parecer pertinente, sobre os questionamentos aqui formulados, referentes ao referido Convênio.

### Convênio:

Órgão Concedente: FUNASA.

Nº SIAFI: 489092

Nº Original: CV 978/2003

Valor: R\$ 342.700,00

Início da Vigência: 23.12.2003

Fim da Vigência: 03.12.2005

Objeto: Construção de sistema de abastecimento de água em áreas indígenas.

Questionamentos: a) Em que consiste, efetivamente, o projeto (construção de reservatório, construção de tubulação, etc)? Quais as comunidades beneficiadas? c) Quais os valores repassados à Prefeitura? d) Houve licitação? e) Qual a empresa vencedora? f) A prestação de contas foi aprovada?

## **JUSTIFICATIVA**

O Conselho de Cidadãos de Maués (CONCIMA), Associação Civil de Direito Privado que atua no município de Maués/AM e muito contribui com a fiscalização de gastos de recursos públicos no referido município, encaminhou ao meu gabinete informações de que a Prefeitura não teria concluído a obra objeto do convênio discriminado no presente Requerimento, mesmo já tendo se esgotado a data assinalada para término de vigência do mesmo.

Justifica-se plenamente, pois, o presente Requerimento, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que nos informe sobre a regularidade (ou irregularidade) da aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Maués/AM por meio do convênio aqui mencionado.

Sala das Sessões, 05 de março de 2010.

FRANCISCO PRACIANO

Deputado Federal PT/AM